

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisffeitos os requisitos do art. 35, *caput* e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 4, de 2023, do Sr. Aureo Ribeiro e outros, esta Presidência constitui **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, com divulgação de informações falsas sobre projetos ou serviços e promessa de rentabilidade anormalmente alta ou garantida e inexistência de taxas, mas constituindo-se em sistema de remuneração alimentado pela entrada de novos participantes (o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda a sociedade, entre os anos de 2019 e 2022)**, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 6 de junho, terça-feira, às 14h, no Plenário 9 do Anexo II.

Brasília, 31 de Maio de 2023.



ARTHUR LIRA

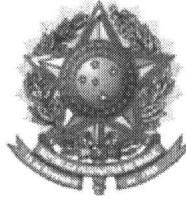
Presidente da Câmara dos Deputados



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=fb3d4da4-9d3f-43a2-b2ad-1058ca2a9651>

fb3d4da4-9d3f-43a2-b2ad-1058ca2a9651



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, com divulgação de informações falsas sobre projetos ou serviços e promessa de rentabilidade anormalmente alta ou garantida e inexistência de taxas, mas constituindo-se em sistema de remuneração alimentado pela entrada de novos participantes (o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda a sociedade, entre os anos de 2019 e 2022)

TITULARES

SUPLENTES

PL/Fdr PT-PCdoB-PV/UNIÃO/PP/MDB/PSD/REPUBLICANOS/Fdr PSDB-CIDADANIA/PDT/ PSB/PODE/AVANTE/PSC/PATRIOTA/SOLIDARIEDADE/PTB

Abilio Brunini (PL)
Amom Mandel (CIDADANIA) - Fdr P
Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE)
Bruno Farias (AVANTE)
Caio Vianna (PSD)
Danilo Forte (UNIÃO)
Delegado Paulo Bilynskyj (PL)
Dr. Francisco (PT) - Fdr PT-PCdoB
Gutemberg Reis (MDB)
Igor Timo (PODE)
Ivoneide Caetano (PT) - Fdr PT-PCdoB
Juninho do Pneu (UNIÃO)
Júnior Mano (PL)
Luciano Vieira (PL)
Márcio Jerry (PCdoB) - Fdr PT-PC
Marcos Tavares (PDT)
Vinicius Gurgel (PL)
Yury do Paredão (PL)
13 vaga(s)

Alfredo Gaspar (UNIÃO)
Delegada Ione (AVANTE)
Sargento Portugal (PODE)
28 vaga(s)

Fdr PSOL-REDE

1 vaga(s)

1 vaga(s)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=fb3d4da4-9d3f-43a2-b2ad-1058ca2a9651>

fb3d4da4-9d3f-43a2-b2ad-1058ca2a9651